EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, torna público para conhecimento dos representante **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, do Departamento de Anatomia e Imagem (IMA), que será realizada eleição para representante suplente, junto à Câmara Departamental em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20º a 33º do Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar Nº 03/2018, de 17/04/2018), item III do Artigo 48º do Estatuto da UFMG, Artigo 20º do Regimento da Faculdade de Medicina da UFMG. A saber:

1. **Será disponibilizada 1(uma) vaga de substituto devido a vacância da suplência conforme §6º do Art. 13 Regimento Geral da UFMG** para cumprimento do restante do mandato da servidora aposentada Magda Aparecida B. Matheus. O mandato se iniciou em 01/11/2018 e terminará em 01/11/2020. Logo o substituto assumirá o posto de suplente a partir da data de homologação do resultado da eleição.
2. As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do IMA, sala 179, no período de **25/09/2019 a 27/09/2019, no horário de 9h00min às 12h000min e de 14h00min às 16h00min e** sendo exigido, previamente, a assinatura do termo de aceite da representação.
3. A eleição será realizada nos **dias 16/10/2019 e 17/10/2019, das 14h00min às 16h30min**, na sala 179 - 1º andar da Faculdade de Medicina.
4. O prazo para interposição de recursos contra candidatura (s) será de 2 (dois) dias a partir do término das inscrições (dias 30/09/2019 e 01/10/2019) e, contra o resultado da eleição, este prazo será de 5 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado (dias 18/10/2019 a 23/10/2019), no horário de 14h00min às 17h00min.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação, caso eleitos. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos.
6. Os votos serão apurados publicamente por comissão escrutinadora, no mesmo local da votação, imediatamente após seu término (dia17/10/2019), e o resultado da eleição será divulgado pela Secretaria do IMA, até as 17h00min deste dia.
7. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito.
8. É permitida uma recondução, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
9. A homologação do resultado da eleição será no dia 24/10/2019.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Prof. Humberto José Alves
Diretor da Faculdade de Medicina/UFMG